



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. N.º 198/2009

Erechim, 02 de Dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 192/2009, que Cria a Taxa de Licenciamento Florestal Municipal.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,  
Prefeita Municipal em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 192/2009.

Cria a Taxa de Licenciamento Florestal Municipal.

Art. 1.º Fica criada a Taxa de Licenciamento Florestal Municipal, com valores definidos no Anexo Único, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º São contribuintes da Taxa de Licenciamento Florestal, os empreendedores públicos ou privados, responsáveis pelos pedidos da licença ambiental florestal para o exercício da atividade respectiva.

Art. 3.º Ficam isentos das taxas de licenciamento florestal as Instituições de Ensino e as Entidades de Assistência Social sem fins lucrativos.

Art. 4.º O pagamento das Taxas especificadas na presente Lei é pressuposto para a análise dos projetos de Licenciamento Florestal apresentados.

Art. 5.º A Taxa de Licenciamento Florestal terá seus valores arbitrados em URMs.

Art. 6.º Aplica-se, no que couber, a legislação tributária vigente no Município de Erechim.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Dezembro de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira  
Prefeita Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa a criação da Taxa de Licenciamento Florestal Municipal de Erechim.

Destarte que, a municipalização dos serviços de licenciamento ambiental, ainda no ano de 2005, através da Lei Municipal nº 3.932/2005, não adentrou na previsão de taxa para a realização dos serviços relativos à essa natureza. Serviços relacionados ao meio ambiente necessitam de acompanhamento e envolvimento de técnicos especializados, bem como a utilização de outros recursos materiais em sua consecução, o que denota em gastos relativamente altos aos cofres municipais.

Considerando os anos anteriores desde que o licenciamento ambiental está em vigor, a demanda dos serviços têm aumentado ano a ano. Nesse sentido, entendemos pertinente a preocupação com a adequação do resarcimento dos valores despendidos pelo Município para a realização das atividades, bem como com a possibilidade de aplicação dos recursos oriundos dessas taxas em projetos de recuperação e preservação ambiental.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Dezembro de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira  
Prefeita Municipal em Exercício



## ANEXO ÚNICO

### TAXAS – SERVIÇOS FLORESTAIS (2009) – LICENCIAMENTO FLORESTAL (Valores expressos em URMs)

<b>MODALIDADE DE LICENCIAMENTO FLORESTAL</b>	<b>VALORES EM URM</b>
<b>Corte de vegetação para uso alternativo do solo de áreas para uso agropastoril, incluindo vistoria de licenciamento, laudo técnico e vistoria da reposição florestal obrigatória (descapoeiramento)</b>	
a) Com área da propriedade até 25ha.....	<b>ISENTO</b>
b) Com área da propriedade maior que 25ha, por hectare a mais.....	<b>1,0</b>
<b>Florestas plantadas com espécies nativas, incluindo análise, vistoria, laudo técnico e emissão de Alvará de Licenciamento</b>	
a) Com área da propriedade até 25ha.....	<b>ISENTO</b>
b) Com área da propriedade maior que 25ha	
1 – Área de manejo da vegetação até 5ha.....	<b>7,0</b>
2 – Área de manejo da vegetação, por hectare a mais.....	<b>1,0</b>
<b>Fenômenos naturais – vendavais e outros, incluindo análise de projeto, vistoria para o licenciamento, laudo técnico, Alvará de licenciamento e vistoria para a reposição florestal obrigatória</b>	
a) Individual: Com área de manejo de até 5ha.....	<b>7,0</b>
b) Individual: Com área de manejo maior que 5ha, por hectare a mais.....	<b>1,0</b>
c) Coletivo (de origem pública): Situação de emergência.....	<b>114,0</b>
<b>Plano de Manejo Florestal sustentado (corte de até duas árvores)</b> .....	<b>ISENTO</b>
<b>Atividades, Obras e Empreendimentos: Licenciamento florestal para obras e atividades modificadoras do meio ambiente, incluindo vistorias para o licenciamento, laudo técnico, emissão de Licença Prévia da área florestal e/ou Alvará de Licenciamento e vistoria ANUAL para a reposição florestal obrigatória</b> .....	<b>134,0</b>
<b>Manejo de árvores imunes ao corte (Lei nº 9.519/1992: Código Florestal do Rio Grande do Sul)</b>	
a) Análise prévia de projeto de transplante, incluindo vistoria para o licenciamento, laudo técnico e vistoria de monitoramento.....	<b>24,0</b>
b) Análise prévia de projeto de poda, incluindo vistoria para o licenciamento, laudo técnico e vistoria de monitoramento.....	<b>24,0</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

<b>MODALIDADE DE LICENCIAMENTO FLORESTAL</b>	<b>VALORES EM URM</b>
<b>Outros Serviços</b>	
a) Renovação de Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais.....	..... <b>ISENTO</b>
b) Parecer/Aprovação sobre projeto de recuperação de área degradada, reposição florestal obrigatória e de medidas compensatórias, incluindo vistoria e laudo técnico, por hectare ou fração.....	..... <b>22,0</b>
c) Renovação de Licença Prévia de exame e avaliação da área florestal.....	..... <b>ISENTO</b>
d) Para emissão de declaração de isenção de Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais.....	..... <b>ISENTO</b>
e) Emissão de Alvará para licenciamento de atividades diversas para intervenção em vegetação.....	..... <b>ISENTO</b>
f) Alvará de Licenciamento Urbano, incluindo vistoria para o licenciamento, laudo técnico e vistoria de reposição.....	..... <b>5,0</b>